

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:DEZEMBRO / 2025

DEPARTAMENTO/SETOR:DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS – FILIAL – CIDADE DOS LAGOS

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS, E SEXTAS-FEIRAS, DAS 7 ÀS 13 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:29930 / 2025

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
1	2	3	4	5	6	7
Plantonista: Jessica Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-13h Plantonista: Camila Horário: 13h-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h		
8 – Recesso	9 – Feriado municipal	10	11	12	13	14
		Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-13h Plantonista: Camila Horário: 13h-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h		
15	16	17	18	19	20	21
Plantonista: Jessica Horário: 7h-19h	Plantonista: Camila Horário: 7h-19h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-19h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-13h Plantonista: Camila Horário: 13h-19h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-13h		
22	23 – Recesso	24 – Recesso	25 – Feriado nacional	26 – Recesso	27 – Recesso	28 – Recesso
29 – Recesso	30 – Recesso	31 – Recesso				

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
---	-----------	-------------	------------------

1	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmácia
2	2708	Daniel de Paula	Farmácia
3	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmácia
4	52058	Larissa Sakis Bernardi	Farmácia
5	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmácia

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.